



Serra, 08 de agosto de 2016

DE: Divisão Legislativa
PARA: Plenário

Referência:

Processo: 3232/2016

Proposicao: Projeto de Lei nº 133/2016

Determina as empresas com 100 (cem) ou mais empregados a ficar obrigada a preencher de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) dos seus cargos a pessoas portadoras de vírus HIV/AIDS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Organizar Pauta

Parecer: Pauta organizada

Complemento:

Providências: Leitura da Proposição no Expediente da Sessão

Yuri G. Bastos Malaquias
Chefe de Divisão
43443